



LIDO NA SESSÃO DO DIA
04 JUN 2013

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
O-5 JUN. 2013
Carlos Alberto Martins Marvalles Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE

INDICAÇÃO

Nº

5806/13

AUTOR: Deputado EUCLIDES MACIEL

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de um Centro de Referencia de Prevenção e Atenção a Dependentes Químicos no Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a construção de um Centro de Referencia de Prevenção e Atenção a Dependentes Químicos no Município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os Dependentes Químicos do Município de Ji-Paraná e regiões próximas, para o tratamento de desintoxicação e ter por objetivo garantir recursos técnicos preliminares que promovam o processo de recuperação e reinserção social de usuários de drogas e suas famílias.

No entanto, vale ressaltar que um lugar apropriado para o tratamento faz parte de um processo de recuperação que depende, principalmente, do acompanhamento clínico, socioassistencial e sistemático do usuário, oferecendo um ambiente protegido a fim de garantir exclusão e a abstinência de substâncias psicoativas com as quais os mesmos se relacionam de forma compulsiva.

Portanto, é oportuno mencionar que somente com a continuidade do acompanhamento ao usuário e à sua família poderá determinar as condições e probabilidades de sucesso no processo de recuperação e reintegração à sociedade.

Essa propositura é uma indicação do Vereador de Ji-Paraná, Lourenil Gomes da Silva.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2013.

EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual - Líder do PSDB